



3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELÉM

CNS: 13.954-3 / CNPJ-MF – 30.649.489./0001-98

Av. Desembargador Paulo Frota, Condomínio Cidade Cristal,

Alameda Murano, nº 01. CEP: 66617-644 Belém/PA

Telefones: (91) 3355-0375 e (91) 98994-0123

E-mail: terceiroribelem@gmail.com

Site: www.terceiroribelem.com.br

JANNICE AMÓRAS MONTEIRO

Oficiala Titular



CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, o INTEIRO TEOR da Matrícula nº 8779, Código Nacional de Matrícula (CNM) nº 139543.2.0008779-97, deste Ofício, conforme abaixo:

8779 - 28/08/2019 - Protocolo: 2725 - 01/08/2019

IMÓVEL: Uma Casa de nº 102, a ser construída, que será localizada no pavimento superior, do **Bloco 21**, integrante do **Residencial “JARDIM DAS AZALEIAS”**, situado na **Rua Esperantista, nº 888**, com acesso pela Rodovia Mário Covas, bairro do Coqueiro, em Belém/PA, a qual medirá 64,28m² de área real privativa, das quais 21,00m² serão relativas ao garden, 11,25m² de área privativa acessória (que será referente a uma vaga de estacionamento), 75,53m² de área privativa total, 44,82m² de área de uso comum de divisão proporcional, que totalizará 120,35m² de área real, sendo 74,95m² de área equivalente total; que corresponderá à fração ideal de 0,00752281% do domínio pleno do terreno; onde conterà as seguintes divisões internas: sala de estar/jantar, hall, 02 (dois) dormitórios sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro social, 01 (um) banheiro da suíte, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) área de serviço e garden. Constando ainda no registro anterior que: *“nos termos do art. 993, §4º do Código de Normas deste Estado, a unidade autônoma especializada objetivamente, no registro inaugural se trata de um imóvel em construção pendente de regularização registral quanto a sua conclusão.”*. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 048/32882/62/02/3388/000/082-67. **PROPRIETÁRIO:** **GILBERTO DYEGO RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CNH nº 05136332541-DETRAN/PA, inscrito no CPF/MF sob nº 015.250.282-35, residente e domiciliado na Passagem Sete de Setembro, 10, Casa A, Una, em Ananindeua/PA. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 35832, do 2º Registro de Imóveis desta Comarca de Belém-PA. **NOTA:** A teor do art. 196 da Lei Federal 6.015/1973-LRP, a abertura da presente matrícula é feita com base nos elementos constantes do registro anterior. Protocolo nº 2725, de 01/08/2019. Ato: 181. Qde: 1. Código do Selo: 11441. Código Segurança: 14411000000094737470518020. Emolumentos: R\$ 42,04. FRJ: R\$ 7,64. FRC: R\$ 1,27. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 51,80. DOU FÉ. Belém/PA, 28 de agosto de 2019. Eu, Escrevente Extrajudicial, Cinthia Lorena da Costa Macêdo, analisei. Eu, Estagiário, Gabriel Junior Souza Albuquerque, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-1-8779 - 28/08/2019 - Protocolo: 2725 - 01/08/2019

TRANSPORTE/ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Proceda-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 35832, do 2º Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de seu **R.2**, o qual foi redigido nos seguintes termos: **“ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo mesmo Instrumento Particular referido no R.1, foi o imóvel objeto da presente matrícula alienado fiduciariamente nas seguintes condições: **DEVEDOR FIDUCIANTE:** GILBERTO DYEGO RODRIGUES DE CARVALHO, já qualificado no R.1 da presente matrícula; **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição

financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto nº1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada; **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$112.309,75 (cento e doze mil e trezentos e nove reais e setenta e dois centavos)**, pagável no prazo de 360 meses, em prestações consecutivas, reajustáveis na forma do título, calculadas às taxas de juros nominal de 7,00% e efetiva de 7,2290%; **VALOR DE LEILÃO: R\$175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**, para efeito de venda em público leilão (artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97); Todas as demais condições constam expressas no referido título e passam a fazer parte integrante deste registro, como se no mesmo estivessem transcritas.". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 7511. Código Segurança: 11570000000029848470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Belém/PA, 28 de agosto de 2019. Eu, Escrevente Extrajudicial, Cinthia Lorena da Costa Macêdo, analisei. Eu, Estagiário, Gabriel Junior Souza Albuquerque, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-2-8779 - 28/08/2019 - Protocolo: 2725 - 01/08/2019

TRANSPORTE/INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO: Procede-se a esta averbação de ofício, para informar que, nos termos do R.7 da Matrícula anterior nº 7953JG, do 2º Registro de Imóveis de Belém/PA, foi realizada a **INCORPORAÇÃO DE CONDOMÍNIO** do empreendimento denominado **RESIDENCIAL JARDIM DAS AZALEIAS**, regulada pelas disposições da Lei Federal nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e demais disposições legais que regem a matéria, o qual foi transportado em sua integralidade e averbado no ato **AV-2 da Matrícula nº 8727, desta Serventia**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 7512. Código Segurança: 21570000000039848470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Belém/PA, 28 de agosto de 2019. Eu, Escrevente Extrajudicial, Cinthia Lorena da Costa Macêdo, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-3-8779 - 28/08/2019 - Protocolo: 2725 - 01/08/2019

TRANSPORTE/AFETAÇÃO DE PATRIMÔNIO: Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da Matrícula anterior nº 8727, desta Serventia, para fazer o **transporte** de sua **AV-3**, a qual foi redigida nos seguintes termos: "**TRANSPORTE DE AFETAÇÃO DE PATRIMÔNIO:** Procede-se a esta averbação de ofício, nos termos da matrícula anterior nº 7953JG, do 2º Registro de Imóveis de Belém/PA, para fazer o **transporte** de sua **Av.8**, a qual foi redigida nos seguintes termos: "**AFETAÇÃO DE PATRIMÔNIO:** Pelo instrumento particular datado de 31 de agosto de 2015, com as firmas reconhecidas no 4º Ofício de Notas Públicas (Cartório Condurú) desta cidade, digitalizado e arquivado nesta Serventia para todos os fins de direito, a proprietária **PRIME SPE 05 CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, submete ao regime da afetação, de acordo com os artigos 31-A/31-B da Lei nº 4.591/64, modificada pela lei nº 10.931/2004, pelo qual o terreno e as edificações objeto da incorporação imobiliária do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL JARDIM DAS AZALEIAS**", registrado no **R.7**, bem como os demais bens de direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da Incorporadora, e constituirão **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, destinado a consecução da referida incorporação e a entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes. Este patrimônio de afetação não se comunica com os demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da Incorporadora ou de outros patrimônios de afetação por ela constituídos e só responde por dívidas e obrigações vinculadas à respectiva incorporação.". Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 7513. Código Segurança: 31570000000059848470518020. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Belém/PA, 28 de agosto de 2019. Eu, Escrevente Extrajudicial, Cinthia Lorena da Costa Macêdo, analisei. Eu, Estagiário, Gabriel Junior Souza Albuquerque, digitei e registrei. Eu, Oficiala Substituta, Karlene de Araújo Costa Lameira, subscrevo e assino.

AV-4-8779 - 25/06/2021 - Protocolo: 8867 - 17/05/2021

CONCLUSÃO DE OBRAS - CONSTRUÇÃO (AVERBAÇÃO REMISSIVA): Procede-se

a esta averbação remissiva para constar que, nos termos da **AV-18**, registro anterior, **matrícula nº 8727**, deste registro imobiliário, foram concluídas as obras do Empreendimento **“RESIDENCIAL JARDINS DAS AZALÉIAS”**, do qual faz parte integrante a unidade objeto desta matrícula, com destinação residencial, constituído de 112 unidades, com **área total construída de 6.036,74m²**, e as demais características constantes do registro da Incorporação sob o nº **AV-11**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 59691. Código Segurança: 19695000000063943562214021. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-5-8779 - 25/06/2021 - Protocolo: 8867 - 17/05/2021

HABITE-SE (AVERBAÇÃO REMISSIVA): Procede-se a esta averbação remissiva para constar que, nos termos da **AV-19 e AV-20**, do registro anterior, **matrícula nº 8727**, deste registro imobiliário, para constar que, em razão da conclusão das obras de construção do empreendimento objeto desta matrícula, conforme ato anterior, foram emitidos pela Secretaria Municipal de Urbanismo - SEURB/PMB, os seguintes HABITE-SES: **HABITE-SE Nº 066/2021**, datado de 08/03/2021, referente à área condominial; **HABITE-SE Nº 067/2021**, datado de 08/03/2021, referente aos blocos, tudo de acordo com o art. 1.077, § 6º, do Código de Normas do Estado, ficando o documento digitalizado neste Cartório, para todos os fins de direito. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 59692. Código Segurança: 29695000000083943562214021. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-6-8779 - 25/06/2021 - Protocolo: 8867 - 17/05/2021

INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE CND (AVERBAÇÃO REMISSIVA): Procede-se a esta averbação remissiva para constar que, nos termos da **AV-21**, do registro anterior, **matrícula nº 8727**, deste registro imobiliário, e, em atendimento ao que fora decidido nos autos da Consulta administrativa nº **0004269-94.2020.2.00.0814**, ratificada pela Decisão Ofício – PJECOR nº **0000427-72.2021.2.00.0814** e pela **decisão proferida nos autos nº 0000460-62.2021.2.00.0814, publicada em 01.02.2021**, para fazer constar que, de acordo com entendimento firmado pela douta Corregedoria da Região Metropolitana de Belém/PA, no sentido de **“que não seja mais exigível a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Federais para os atos notariais e registrais”**. Ato: 252. Qde: 1. Código do Selo: 59693. Código Segurança: 39695000000093943562214021. Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00. FRC: R\$ 0,00. Selo: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. DOU FÉ. Eu, Escrevente Extrajudicial, Gabriel Junior Souza Albuquerque, subscrevo e assino.

AV-7-8779 - 30/07/2026 - Protocolo: 36119 - 03/07/2026

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 825, incisos I e III, do Código de Normas do Estado do Pará, para constar que, de acordo com a Certidão de Cadastro de Imóvel, emitida eletronicamente em 07/07/2026, pela Prefeitura Municipal de Belém, por meio de sua Secretaria de Finanças - SEFIN, o imóvel descrito na presente matrícula possui a **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 048/32882/62/02/3388/000/082-67, SEQUENCIAL Nº 465.970**, é designado pelo **Nº 888**, e está localizado no **BAIRRO COQUEIRO, CEP 66.650-600, DISTRITO BENGUI, MUNICÍPIO DE BELÉM/PA**. Ato: 340. Qde: 1. Código do Selo: 5316797. Código Segurança: 79761350000064092594810330. Emolumentos: R\$ 344,36. FRJ: R\$ 62,61. FRC: R\$ 10,44. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 435,47. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

AV-8-8779 - 30/07/2026 - Protocolo: 36119 - 03/07/2026

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Por requerimento da proprietária fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, **Caixa Econômica Federal**, acima qualificada, devidamente

representada, e nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, procede-se a esta averbação para constar a **consolidação da propriedade** na mesma. ITBI: pago em 25/05/2026, no valor de R\$3.731,30, por meio do DAM de nº 43.0.877492-5, no qual consta como Base de Cálculo o valor de R\$186.565,36, expedido pela SEFIN/PMB, 14/05/2026, devidamente arquivado nesta Serventia. Ato: 354. Qde: 1. Código do Selo: 5316798. Código Segurança: 89761350000084092594810330. Emolumentos: R\$ 982,90. FRJ: R\$ 178,71. FRC: R\$ 29,79. Selo: R\$ 0,85. Total: R\$ 1.241,40. DOU FÉ. Eu, Patrícia Natália Carvalho Nascimento, digitei, analisei e registrei. Eu, Oficial Substituto, Paulo José de Jesus Coutinho, subscrevo e assino.

Esta certidão é válida por 30 dias, a contar de sua emissão (Art. 818 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Pará).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS.

Válido somente com o selo de segurança.

O referido é o que consta dos arquivos da serventia. Dou fé.

Belém/PA, 30 de julho de 2026.

Emilly Regina Souza Barbosa - Preposta Autorizada



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº: 3326495 - SÉRIE: A - SELADO EM: 30/07/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº: 59462330000032148244716121

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	63,3	9,495	1,5825



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZDHXB-W76D9-BSR2D-FYXB4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Emilly Regina Souza Barbosa (CPF 046.822.162-01)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZDHXB-W76D9-BSR2D-FYXB4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>